Este documento foi assinado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	site http://consulta.tce.am.gov.hr/snede.e.informe.o.código: BFC27C08-87736B5C-F5483446-C4065D3F
Este docum	oo//.utth atis o assace aid
	nferência a

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico do
Edição Nº	
De	_//



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº 1059/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11705/2016.
- **2- Assunto:** Embargos de Declaração.
- 3- Embargante: Lino José de Souza Chíxaro.
- 4- Advogado: Não Possui.
- 5- Unidade Técnica: DICAI-AM.
- **6- Procurador oficiante do processo:** Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas.
- 7- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Não Provimento.

8- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 8.1. Conhecer o presente Embargos de Declaração do Sr. Lino José de Souza Chíxaro, Diretor Presidente à época, da Companhia de Gás do Amazonas CIGÁS referente ao exercício de 2015:
- **8.2. Negar Provimento** ao presente recurso do **Sr. Lino José de Souza Chíxaro**, mantendo-se inalterados todos os termos do Acórdão nº 217/2019-TCE-TRIBUNAL PLENO, acostado às fls. 8690/8692.
- 9- Ata: 35^a Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 10- Data da Sessão: 15 de Outubro de 2019
- 11- Especificação do quorum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Josué Cláudio de Souza Filho, Mario Manoel Coelho de Mello, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- **12-** Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral